



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UM BREVE RELATO SOBRE OS LIMITES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES EXPERIENCIADOS PELA UFRRJ

Meiryellem Pereira Valentim¹
Luiza Lacer da Silva²

Resumo: O presente trabalho visa problematizar sobre a atuação do assistente social na gestão da Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social da UFRRJ, um curso ainda em implantação. Para tanto, observa os limites, desafios e possibilidades vivenciados cotidianamente, enfrentados à luz do projeto ético-político do Serviço Social.

Palavras-chave: Serviço Social; Coordenação de Estágio; Estágio; Formação Profissional.

Abstract: The present work aims to problematize about the social worker's role in the management of the Coordination of Supervised Internship in Social Service in the UFRRJ, a course still in implementation. Therefore, observed the limits, challenges and possibilities of the daily experienced, faced by the light of the ethical-political project of Social Service.

Keywords: Social Work; Internship Coordination; Internship; Professional qualification.

Introdução

Este artigo almeja abordar a experiência da Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), ponderando os limites, desafios e possibilidades presentes nos dois anos de existência da unidade que compõe o Curso de Serviço da UFRRJ. Destaca-se assim como primeiro ponto a própria UFRRJ, que possui seu principal Campus localizado no município de Seropédica, região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, uma localização estratégica para oferta do curso de Serviço Social, pois abarcou as áreas da Baixada Fluminense, Zona Oeste do município do Rio de Janeiro, Vale do Paraíba, Costa Verde, Sul Fluminense e parte significativa da Região Serrana, sendo a principal possibilidade de ensino público superior na região.

O curso de Serviço Social inicia sua primeira turma no segundo semestre de 2015, com conclusão prevista para o final do primeiro semestre deste ano, 2019. Nesse ínterim, inicia-se o estágio supervisionado em Serviço Social como parte do processo de formação,

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, E-mail: meiryvalentim@gmail.com.

² Estudante de Graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, E-mail: meiryvalentim@gmail.com.

o que requer a institucionalização da Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social (CESSS) e a necessidade de construção de parcerias com os municípios que compõem a região, além, é claro, de um amplo diálogo e interação envolvendo as assistentes sociais que atuam nesses espaços sócio-ocupacionais, trazendo importantes provocações à UFRRJ e ao próprio curso de Serviço Social.

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) aponta as Diretrizes Curriculares para formação profissional, primando por um profissional com “capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade”. (ABEPSS, 2014, p. 02). Para tanto, expressa a necessidade de uma formação crítica, capaz de refletir sobre o capitalismo e as contradições que o compõem, tendo as expressões da questão social como objeto de trabalho do assistente social.

Outrossim, considerando as premissas presentes na Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8.662/1993), no Código de Ética profissional do Assistente Social (1993), na Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010), nas resoluções do conjunto CFESS/CRESS, é que objetivamos compartilhar a experiência vivenciada na CESSS/UFRRJ. Os registros socializados referem-se à primeira turma do curso, e a exposição é organizada com um breve histórico do curso, e posteriormente alguns apontamentos sobre a CESSS, cuja gestão é exercida por uma assistente social do quadro técnico da universidade, com participação de estagiária e assessoria de uma comissão, composta pela coordenadora de estágio, docentes e discentes.

1. O Curso de Serviço Social na UFRRJ: Breve Histórico

A UFRRJ é instituída em 1910, através do Decreto 8.319 de 20 de outubro, como Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, vinculada ao Ministério da Agricultura. No ano de 1913, é oficialmente inaugurada, funcionando com os cursos de Engenharia Agrônoma e Medicina Veterinária. Em 1943, passa a denominar-se Universidade Rural, integrando a Escola Nacional de Agronomia, Escola Nacional de Veterinária e, somente em 1965, assume a nomenclatura atual, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Em 1968, torna-se uma autarquia, e hoje dispõe de 57 cursos de graduação presenciais, 41 cursos de programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* para mestrado e doutorado, distribuídos entre os *campi* de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios, além de um Colégio Técnico (CTUR), com os cursos de Técnico em

Agroecologia, Técnico em Hospedagem, Técnico em Agrimensura, Técnico em Meio Ambiente e Ensino Médio³.

O Governo Federal, no ano de 2001, inicia o processo de expansão das Universidades Federais, com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, e teve como proposta atingir o percentual de 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos até 2010. Em 2003, houve o investimento na interiorização dos *campi* das universidades federais, que possibilitou sua ampliação e descentralização para municípios localizados na periferia das grandes capitais. Como estratégia de ação da PNE, em 2007, o governo federal lançou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, com a proposta de aumentar o número de vagas para ingresso, reduzir a evasão e ocupar as vagas tidas como ociosas. Assim, entre 2007 e 2011, o aumento no número de vagas foi de cerca de 60% em todo o Brasil, e a UFRRJ integrou o conjunto de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que aderiram ao REUNI, e expandiu a oferta de cursos e, consequentemente, o número de alunos.

A proposta de criação do curso de Serviço Social na UFRRJ é pensada *a priori* em 2011, por ocasião do REUNI, contudo, o programa já não contemplava essa possibilidade, por estar caminhando para a finitude de suas ações. Desta forma, em 2012, através da interação entre professores com formação em Serviço Social do Instituto de Educação (IE), professores do Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria (DEDH) e uma Assistente Social da UFRRJ, são discutidas as viabilidades para constituição do curso, que ganha base para sua estruturação a partir da suspensão do curso de Economia Doméstica, em 2014. Assim, no segundo semestre do ano de 2015, esse somatório de ações corrobora para abertura do curso de graduação Serviço Social na UFRRJ, sendo um fato preponderante para o Serviço Social, para a UFRRJ e também para a realidade das regiões da Baixada Fluminense e Costa Verde do Rio de Janeiro, com peculiaridades e dificuldades que perpassam questões habitacionais, de segurança pública, saúde, assistenciais, educacionais, entre outros.

Yolanda Guerra (2005) escreve sobre o jargão “na prática a teoria é outra”. A autora nos impele a refletir criticamente sobre o cotidiano profissional e aponta para a necessidade premente de uma formação profissional transversal aos desafios da contemporaneidade.

Assim, a nosso ver, o desafio consiste em formar profissionais capazes de atuar sobre a realidade, mas também de identificar suas demandas, apropriar-se criticamente das mesmas, reconfigurá-las e enfrentá-las de maneira eficaz e

³Histórico completo disponível em: <https://portal.ufrj.br/institucional/historia/> Acesso em 21 de junho de 2019.

eficiente. Entendemos que só assim estarão dadas as possibilidades de os assistentes sociais construir as estratégias sócio-políticas e profissionais que lhes permitam responder às demandas e requisições profissionais de maneira competente e compromissada com um projeto de sociedade a favor da democratização da riqueza socialmente produzida (GUERRA, 2005, p.2).

Nesse caminho, o curso de Serviço Social da UFRRJ optou por entrada anual, sempre no segundo semestre, para que, concomitantemente, organizasse os recursos humanos, estruturais e acadêmicos que corroborassem com os princípios expressos por Guerra.

Em relação ao estágio supervisionado em serviço social, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC)⁴ prevê a carga horária mínima e obrigatória de 450 horas, distribuídas entre o quinto, sexto e sétimo períodos, com 150 horas em cada semestre respectivamente. Inicialmente foi constituída uma comissão responsável pela construção do Regulamento de Estágio em serviço social da UFRRJ⁵, presidida por uma docente do curso, que assume posteriormente a função de coordenadora de estágio.

A primeira turma inicia efetivamente o estágio em agosto de 2017 e, no mês de setembro, a gestão da CESSS é assumida por uma assistente social do quadro técnico da UFRRJ, que antes integrava a comissão de estágio e a comissão de elaboração do curso, enquanto desempenhava funções em outro setor da Universidade. Ela passa a ser lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e a participar integralmente das ações que envolvem o curso. A gestão da CESSS desenvolve suas ações, tendo por base a orientação da Política Nacional de Estágio da ABEPSS, expressa a seguir:

Além das atribuições dos sujeitos que constroem o estágio, a PNE elenca as atribuições da Coordenação de Estágio, vista como esfera de organização e gestão da política de estágio; indicando a necessidade de todas as UFAs possuírem essa instância, fundamental para o encaminhamento de um estágio com qualidade. Cabe a esta Coordenação atuar diretamente articulada às coordenações de curso ou departamentos, de modo a viabilizar as novas demandas de qualificação do Estágio como elemento central da formação profissional (ABEPSS, 2010, p. 24).

2. A Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social da UFRRJ: Alguns apontamentos

O estágio supervisionado em Serviço Social, em consonância com o projeto ético-político profissional, preserva a articulação entre formação e exercício profissional, a indissociabilidade entre supervisão acadêmica e de campo, tem em suas legislações e deliberações um caráter não apenas legal, mas também político. Essas questões demandam em muitas situações um tensionamento importante que corrobore para garantia

⁴Disponível em: <http://cursos.ufrj.br/grad/servicosocial/> Acesso em 21 de junho de 2019.

⁵Disponível em: <http://cursos.ufrj.br/grad/servicosocial/files/2018/08/Regulamento-de-Est%C3%A1gio-Vers%C3%A3o-Final.pdf> Acesso em 21 de junho de 2019.

de seu cumprimento. Por essa lógica, desenrolaram-se as negociações para ajustes nas documentações que envolvem o estágio na UFRRJ. A Universidade dispõe de uma Divisão de Estágio (DEST) que apresenta as minutas do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) definidas para todos os Cursos, e o Serviço Social demandaria alterações nos padrões normativos para atender às legislações privativas da profissão.

Nessa perspectiva, atentando às premissas legais da profissão, foi ponderada a necessidade de inclusão de cláusulas no TCE da UFRRJ. Dentre os apontamentos realizados, destacam-se como exemplos: assegurar as questões previstas na Resolução CFESS 533, que, entre outras ações, prevê o limite máximo de 1 (um) estagiário para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho do assistente social; sugerir alteração no campo de assinatura do documento, trocando de professor para coordenador de estágio, atendendo ao regulamento de estágio do curso de serviço social que possibilita o exercício da coordenação por um assistente social, sem prejuízo das funções privativas do docente. Essas e outras medidas foram organizadas em forma de processo e encaminhadas para análise da Procuradoria junto à UFRRJ, que emitiu parecer favorável. Hoje a DEST disponibiliza no site da instituição um modelo de TCE privativo para o Curso de Serviço Social⁶.

O regulamento de estágio em serviço social da UFRRJ prevê também alguns pré-requisitos para início do estágio, como ter cursado, com aproveitamento e aprovação, as disciplinas de Fundamentos do Serviço Social I, Fundamentos do Serviço Social II e Ética Profissional e Serviço Social, para matrícula na disciplina de Oficina de Estágio Supervisionado em Serviço Social. Atentando a esses critérios, no segundo semestre de 2017, a primeira turma do curso de Serviço Social chega ao estágio supervisionado e, dentre os 44 alunos que ingressaram na graduação, um total de 27 estavam aptos para o estágio.

Sobre o artigo em voga, não é foco ainda neste trabalho descerrar as razões que incidiram sobre os 32,12% que não estavam aptos a ingressar no estágio dentro do período previsto, mas sim discorrer sobre os 67,88% que precisavam ser alocados em campos de estágio, sendo este um grande desafio para a Coordenação de Estágio. Assim, iniciou-se um trabalho de parceria, envolvendo o município de Seropédica, onde está o Campus central da UFRRJ, e onde se desenvolve o curso de Serviço Social, e os municípios imediatamente limítrofes, como Itaguaí e Nova Iguaçu, além de envolver as assistentes

⁶O site da Divisão de Estágio da UFRRJ oferta um modelo de TCE específico para o curso de Serviço Social, em cada modalidade de estágio. Disponível em: <http://institucional.ufrj.br/dest/estagio/termo-de-compromisso/>
Acesso em: 21 de junho de 2019.

sociais da própria UFRRJ para oferta de vagas de estágio e ainda abertura de vagas vinculadas a projetos de extensão. A alocação final foi distribuída conforme gráfico a seguir:



I. Gráfico 1 – 1º. Turma de Estágio 2017-2

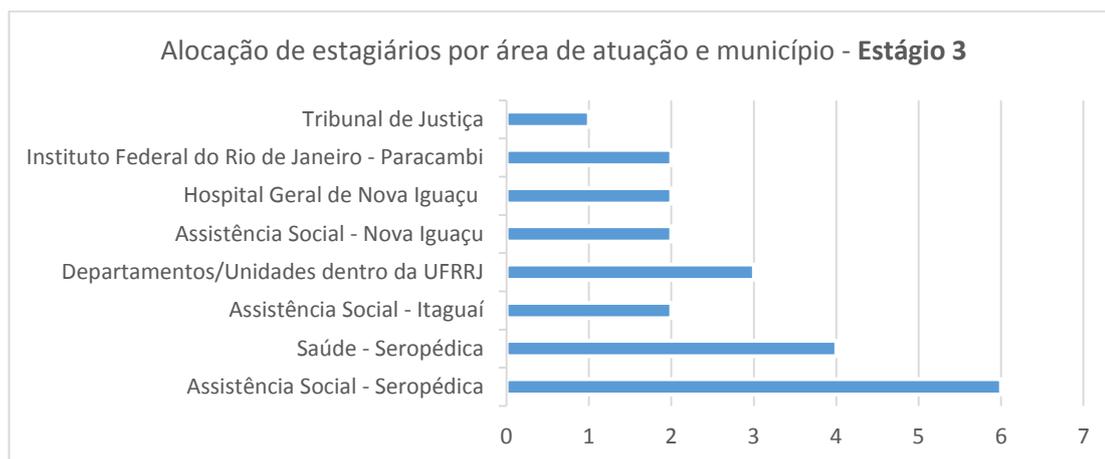
Identificamos a inserção de todos os alunos em campos de estágio, porém, com o desenrolar do semestre, ocorreram alguns entraves. Percebe-se que os limites e entraves vivenciados não são individualizados, mas sim próprios do sistema capitalista, que se apresenta sempre de forma perversa e devastadora. Netto (2012) destaca que o capitalismo se reestrutura na esfera da produção e na esfera política, através do neoliberalismo⁷, o que corrobora com a reorganização do próprio Estado, e suas contradições reverberam sobre as condições de trabalho do assistente social e atravessam a constituição do estágio.

Com efeito, tem-se a fragilidade contratual das assistentes sociais no município de Seropédica: não há nenhuma servidora pública, e os vínculos podem ser rompidos por parte da prefeitura, ou ainda, há troca de cooperativas de trabalho, o que infere mudanças nas condições de trabalho do assistente social, reverberando no processo de estágio. O município de Itaguaí conta com assistentes sociais concursadas, porém vivenciou um período longo de greve dos trabalhadores, novamente atrelados às mazelas do capitalismo, o que demandou mudanças na alocação dos estagiários lotados nesse município. Outro campo de estágio que sofreu mudanças foi o vinculado ao projeto de extensão, em função do afastamento para doutoramento da docente que o coordenava. Enfim, esses são alguns limites vivenciados ao longo dos dois períodos de estágio da primeira turma do curso, exigindo um trabalho denso da CESSS/UFRRJ, para acompanhamento dos campos de

⁷ De acordo com Harvey (2014) "o neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas, que propõe que o bem-estar humano pode ser mais bem promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais, no âmbito de um estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio" (p. 12).

estágio e possíveis trocas de supervisão, e ainda abertura de novos campos e negociação para manutenção dos já existentes.

Ademais, a primeira turma, que iniciou o estágio com 27 alunos, chega ao terceiro e último período com 22 alunos e algumas alterações na alocação dos estagiários, conforme gráfico a seguir:



II. Gráfico 2 – 1º. Turma de Estágio 2018-2

Diante de sua complexidade, outras adversidades surgiram, algumas próprias de um curso em implantação, como a descontinuidade da supervisão acadêmica por um mesmo docente, ou ainda a construção de vínculos entre supervisão acadêmica e de campo. Isso ocorre em função da contratação de professores substitutos, que, embora sejam de notória qualificação, vivenciam a interrupção contratual, por diferentes razões, dentre as quais o retorno de professores licenciados.

Aportamos, assim, em enfrentar os desafios postos à CESSS, construindo coletivamente os encaminhamentos. Os cinco alunos que não completaram os três períodos de estágio sequencialmente, por questões diversas, tais como: ausência de identificação com o campo, problemas financeiros, questões pessoais, entre outras, foram realocados nos períodos seguintes, tendo observado e mediado os fatores que os levaram à interrupção. Por conseguinte, todos estão inseridos em novos campos de estágio.

Destarte, ressaltou-se a iminência do fortalecimento dos espaços coletivos de discussão. A CESSS, em conjunto com a comissão de estágio, organizou o I Fórum de Estágio Supervisado em Serviço Social e manteve semestralmente a configuração desse ambiente, estruturando um espaço de capacitação e diálogo envolvendo os supervisores de campo e acadêmico, estagiários e a coordenação de estágio. Ressaltam-se, nesse contexto,

os desdobramentos oriundos dos Fóruns de Estágio, tais como a oferta de um ciclo de oficinas sobre instrumentos do serviço social, e ainda eventos com temáticas registradas nesses encontros⁸.

As particularidades da UFRRJ inferem sobre a Coordenação de Estágio desafios constantes. Os deslocamentos para abertura de novos Campos de Estágio são viabilizados pela própria assistente social, em transporte próprio na maioria das situações; não há nenhum outro profissional lotado no setor, sendo necessário subsidiar as ações privativas do assistente social e também as funções de cunho administrativo. A CESSS também tornou-se campo de estágio para a turma que iniciou Estágio 1 em 2018-2, tendo uma aluna lotada no setor. A inserção da estagiária representou um avanço, trouxe reflexões oportunas e impulsionou o trabalho. O Curso de graduação em Serviço Social traz muitas possibilidades para o exercício de um trabalho que se coaduna com os princípios fundamentais da profissão.

3. Considerações Finais

A construção do conhecimento sobre estágio em serviço social e o papel da coordenação de estágio nesse segmento, entrelaçados ao processo de formação do futuro assistente social, estão imersos em um complexo, contraditório e perverso sistema capitalista, que busca incessantemente a valorização e extração de mais-valia, por meio da exploração do trabalhador. Apreender esse cenário é a base para refletir sobre o trabalho do assistente social, tendo em vista seu protagonismo em todas as etapas do processo de formação.

Outrossim, os limites e desafios serão constantes no trabalho da Coordenação de Estágio Supervisionado em Serviço Social da UFRRJ. Essa situação é evidenciada na própria continuidade do curso, haja vista que, em função de sua entrada anual, sempre haverá duas turmas concomitantes em estágio. Quando a primeira turma alcança o Estágio 3, a próxima turma está iniciando o Estágio 1, requerendo da CESSS a urgência para alocação desses alunos. A localização da UFRRJ é um agravante, pois, em função da distância da Capital, é desafiador estagiar e chegar à sala de aula no mesmo dia. No atual momento, as possibilidades de parceria para esses municípios também giram em torno da Universidade, trazendo uma outra face à questão da localização. Nesse ínterim, todos os alunos aptos ao estágio, das três primeiras turmas do curso, obtiveram locais para realização do estágio.

⁸ A programação dos Fóruns e demais eventos estão disponíveis em: <http://cursos.ufrrj.br/grad/servicosocial/>
Acesso em 21 de junho de 2019.

O que pudemos vivenciar, com a experiência de trabalho apresentada, foi que os limites e desafios postos à CESSS representam também possibilidades. Não há como esgotar a temática sobre estágio, ao contrário, evidencia-se a necessidade de aprofundamento e reflexão crítica sobre todo o processo experienciado. Nesse sentido, o compromisso é de continuidade do processo investigativo e do trabalho realizado, e ainda a participação em espaços propositivos do Serviço Social que abordem a temática, tais como os Fóruns de Supervisão de Estágios locais, estaduais, nacionais; comissões de formação dos Conselhos Regionais de Serviço Social; congressos que envolvem a categoria, como o CBAS; e demais espaços comprometidos com a formação crítica e continuada em Serviço Social.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? – Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. 13 eds. - São Paulo, Cortez, 2008.

_____. **Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negociação do trabalho**. 2ª. ed. – São Paulo, Boitempo, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. **Política Nacional de Estágio**. Março de 2010.

_____. **Diretrizes Curriculares** da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Novembro de 1996.

BRASIL. **Decreto nº 6.096** de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação – PNE**. 2001.

_____. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação – PNE**. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. In: Coletânea de leis e resoluções. Assistente Social: ética e direitos. Rio de Janeiro, 1993.

_____. **Lei de Regulamentação da Profissão**. In: Coletânea de leis e resoluções. Assistente Social: ética e direitos. Rio de Janeiro, 1993.

_____. Resolução CFESS nº 533/2008. **Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social**. Brasília, 2008.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. SP, Cortez, 1995.

_____. **No que se sustenta a falácia de que “na prática a teoria é outra?”** In: 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil, 13 a 15 de outubro de 2005. UNIOESTE – Campus de Cascavel. Disponível em: [http://cac-
php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/servico_social/mss20.pdf](http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/servico_social/mss20.pdf)
Acesso em: 21 de junho de 2019.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5. ed., São Paulo, Loyola, 2014.

Iamamoto, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** – 15. Ed. – São Paulo, Cortez, 2008.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia política**. Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo, Boitempo, 2013.

NETTO, José Paulo. **Crise do capital e consequências societárias**. Serviço Social e Sociedade, n. 111. São Paulo, Cortez, 2012. (Online).